



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Cáceres, 10 de Setembro de 2025.**

*Autor: Vereador Flávio Negação*

*Partido: MDB.*

“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Cacerense” à ilustre Deputada Estadual **JANAÍNA GREYCE RIVA FAGUNDES**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres-MT.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais e com o fundamento no artigo 1º, 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Flávio Negação – (MDB) Movimento Democrático Brasileiro**:

Art. 1º Fica concedido o e Título de “Cidadão Cacerense” à ilustre Deputada Estadual **JANAÍNA GREYCE RIVA FAGUNDES**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

**JANAÍNA GREYCE RIVA FAGUNDES**, nasceu m 27 de janeiro de 1989 no município de Juara (MT), é deputada estadual e uma das lideranças femininas mais influentes da política mato-grossense. Filha de **José Geraldo Riva** e **Janete Riva**, mudou-se para Cuiabá aos seis anos de idade, quando o pai venceu sua primeira eleição para deputado estadual. Formou-se em Direito pela Universidade de Cuiabá em 2011.

Desde a adolescência, demonstrou vocação para a vida pública, participando de juventudes partidárias e fundando o **PSD Jovem de Mato Grosso**, o segundo núcleo jovem do partido no Brasil. Seu contato constante com prefeitos e vereadores lhe conferiu profundo



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

conhecimento sobre as demandas dos 141 municípios do Estado, tornando-se uma defensora do **municipalismo**, dos **servidores públicos**, das **mulheres**, das **minorias**, além de atuar fortemente em pautas ligadas à **Saúde** e à **Educação**.

Eleita pela primeira vez em 2014, com 48.171 votos, foi a única mulher a ocupar uma cadeira na 18ª legislatura da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Reeleita em 2018, para a 19ª legislatura, conquistou 51.546 votos e entrou para a história como a deputada estadual mais votada daquele pleito. Em 2022, já na 20ª legislatura, obteve uma votação recorde de 82.124 votos, tornando-se novamente a mais votada, com eleitores em todos os 141 municípios do Estado.

Seu desempenho a tornou a **primeira mulher a receber, por duas eleições consecutivas, a maior votação para o parlamento estadual**. Além disso, fez história como a **primeira mulher a ocupar a vice-presidência da Assembleia Legislativa** em três biênios consecutivos (2019/2020, 2021/2022 e 2023/2024). Em 2019, também se destacou ao ser a **primeira mulher a presidir a Assembleia Legislativa de Mato Grosso**, cargo que assumiu por 50 dias entre abril e maio daquele ano, além de outras ocasiões ao longo de sua trajetória.

Desde 2016 é filiada ao **MDB**, partido pelo qual exerce seu terceiro mandato. No segundo, integrou o bloco **Resistência Democrática**, e atualmente lidera o **bloco parlamentar Movimento Democrático Brasileiro**. É autora de mais de **60 leis em vigor** no Estado de Mato Grosso.

Casada com **Diógenes Fagundes**, Janaina é mãe de três filhos – **Sophia, José e Diógenes** – e concilia sua intensa atuação parlamentar com a maternidade.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Cáceres – MT, 10 de Setembro de 2025.

**Flávio Negação (MDB)**

Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCF5-0AF3-9DEB-42CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 10/09/2025 12:05:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/09/2025 às 13:05 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/FCF5-0AF3-9DEB-42CB>